

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr. 0,50

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr. 0,60

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretario: J. B. MARIO PATI

## Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

### DECRETO N. 18.309-A, DE 27 DE SETEMBRO DE 1948

Cria a 2.ª subdelegacia de policia na Vila "Marcondes", no distrito de Jales — municipio de Fernandópolis.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### Decreta:

Artigo 1.º — Fica criada no distrito de Jales, no municipio de Fernandópolis, a 2.ª (segunda) subdelegacia de policia, com sede na localidade conhecida por "Marcondes".

Artigo 2.º — A subdelegacia ora criada e a já existente no mesmo distrito terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste, pelo delegado de policia do municipio. A subdelegacia já existente passa a ser designada por 1.ª (primeira) subdelegacia de policia do distrito de Jales.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de setembro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS  
Nelson de Aquino

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, a 1.º de outubro de 1948, Cassiano Ricardo, Diretor Geral.

### PALACIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

exonera, a pedido, o sr. José Menescal Campos do cargo de Diretor, padrão "T", em comissão, lotado no Instituto Geográfico e Geológico, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura;

NOMEIA o sr. Estevam Alves Pinto, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor, padrão "T", lotado no Instituto Geográfico e Geológico, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, fazendo jus a tempo integral, nos termos do parágrafo 2.º do artigo 11, do Decreto-lei n. 16.035, de 4 de setembro de 1946, e artigo 14, do Decreto-lei n. 14.651, de 10 de abril de 1945.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo 1.º de outubro de 1948.  
ADHEMAR DE BARROS

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA

#### DECRETO DE 30 DE SETEMBRO ÚLTIMO

##### Retificação:

Nomeando, nos termos do item IV, do artigo 16, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o sr. Silvestre Siano, para exercer interinamente, cargo da classe "J" da carreira de desenhista, da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria do Governo, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, da sra. Leilah Muyaert Brito, ficando lotado no Departamento Estadual de Estatística, em claro resultante da referida exoneração.

#### PORTARIAS DE 1.º DO CORRENTE, DO DIRETOR GERAL

Designando, nos termos do artigo 90, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, a sra. Yolanda Gonçalves Nunes, estatístico-auxiliar, classe "K", da PP-III, do QSG, para substituir, no seu impedimento por férias a partir de 4 do corrente, a sra. Elvira Ribeiro de Almeida, estatístico, classe "M", da PP-III, do QSG, na função gratificada de Chefe, que vem exercendo na 1.ª Seção — Estatística Educacional, da Divisão de Estatísticas Fisicas e Culturais, instituída na Tabela IV, da PP, do QSG, pelo artigo 7.º e parágrafo único do decreto-lei n. 15.248, de 4 de dezembro de 1945, ambos lotados neste Departamento.

##### Concedendo:

— Nos termos do artigo 144, inciso I e artigo 161 do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, licença para tratamento de saúde, ao seguinte funcionário lotado neste Departamento 15 (quinze) dias, a contar de 4 do corrente, ao sr. Sergio Ferragi, estatístico-auxiliar, classe "H" da PP-III, do QSG

— nos termos do artigo 144, inciso I, artigo 149, parágrafo único e artigo 161 do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, licença em prorrogação, para tratamento de saúde, aos seguintes funcionários lotados neste Departamento, 20 (vinte) dias, a contar de 3 do corrente, a sra. Edilla S. Scharlack, mecanógrafa, classe "G", da PP-III, do QSG; 30 (trinta) dias a contar de 20 de setembro p. passado, a sra. Badia Célia Costa Martins, estatístico-auxiliar, classe "H" da PP-III, do QSG

#### DESPACHO DE 1.º DO CORRENTE, DO DIRETOR GERAL

No requerimento de 6 de setembro p. passado, em que

a sra. Eglantina Tabela Teixeira, estatístico-auxiliar, classe "H", da PP-III, do QSG, lotado neste Departamento, solicita autorização, para entrar durante o expediente uma hora mais tarde, três vezes por semana, exarou o Senhor Diretor Geral o seguinte despacho: "Indeferido à vista do parecer medico n. 23.510".

### JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

#### DECRETO DE 1.º DO CORRENTE

Nomeando, nos termos do artigo 16, item IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o Sr. Oto Nunes Pereira para exercer, interinamente, o cargo de guarda de prisão, classe "G", do QSJNI — PP — III, lotado na Penitenciária do Estado, na vaga proveniente da demissão, por abandono do cargo, do Sr. Alberto Mascaro.

### FAZENDA

#### DECRETO DE 1.º DO CORRENTE

Nomeando, nos termos do artigo 16, item "I", do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o Sr. Francisco da Rocha Pinto, chefe de seção, padrão "P", da PS — I do Quadro da Secretaria da Fazenda, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor, padrão "R", da tabela I da parte permanente do mesmo Quadro, cargo esse criado de acordo com o artigo 3.º da Lei n. 166, de 30 de setembro de 1948.

### AGRICULTURA

#### PROCESSO DESPACHADO PELO GOVERNADOR

N.º 220.099, da Secretaria da Agricultura, em que os senhores João Mendes dos Santos, Tacito Dias Corrêa e Luiz Camargo Viana, solicitam reconsideração do ato que não os nomeou para cargos de Assistente, criados pelo Decreto-lei 16.632 de 30-12-1946: "Indeferido, por falta de avóto legal".

### CÓDIGO PENAL

Decreto-lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940

Cada volume ..... Cr\$ 13,00

Porte ..... Cr\$ 0,50

## SECRETARIAS DE ESTADO

### JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

#### DIRETORIA GERAL

#### ATOS DO SECRETARIO, DE 1.º DO CORRENTE

Concedendo: — ao sr. Miguel Coimbra, serventia de cartório do registro de imóveis e anexos da comarca de Pinheiros, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.

ao sr. Joaquim Gomes de Siqueira Reis, serventia de cartório do 1.º ofício de notas e anexos de esta comarca de Pinheiros, 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.

Requerimento para efeito de 23 de setembro de 1948, do sr. Miguel Coimbra, serventia de cartório do registro de imóveis e anexos da comarca de Pinheiros, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.

ao sr. Miguel Coimbra, serventia de cartório do registro de imóveis e anexos da comarca de Pinheiros, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.

ao sr. Miguel Coimbra, serventia de cartório do registro de imóveis e anexos da comarca de Pinheiros, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.

Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito da sede da Comarca, com os anexos de Distribuidor, Contador e Partidor	15.034,50
Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Silveiras	6.115,60

#### Requerimentos despachados:

do sr. Antonio Olinto Nogueira, sucessor viável do cartório do ofício do registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de Colina, comarca de Barretos sobre licença — "Comarca do Centro de Saúde de Colina, a fim de ser implemado".

do sr. Maria Gilda de Mello Pereira, escriturária, classe "I", da Secretaria, sobre licença — "Aguardando inspeção de saúde".

do sr. Lúria Salles de Mattos, escriturária, classe "I", da Secretaria, sobre licença — "Aguardando inspeção de saúde".

do sr. Antonio Augusto de Mello, serventia de cartório do registro civil do distrito de Pinheiros, comarca de Queluz, sobre certidão: — Sete devidamente a petição.

do sr. Antonio Augusto de Mello, serventia de cartório do registro civil do distrito de Pinheiros, comarca de Queluz, sobre certidão: — Sete devidamente a petição.

do sr. Antonio Augusto de Mello, serventia de cartório do registro civil do distrito de Pinheiros, comarca de Queluz, sobre certidão: — Sete devidamente a petição.

do sr. Antonio Augusto de Mello, serventia de cartório do registro civil do distrito de Pinheiros, comarca de Queluz, sobre certidão: — Sete devidamente a petição.

de Pinheiros, comarca de Queluz, sobre certidão: — Sete devidamente a petição.

Do sr. Francisco Silveira Franco, oficial de justiça padrão "J", lotado no Juízo de Direito da Vara Privativa de Menores da comarca de São Paulo sobre licença para tratar de interesses particulares: Apresente "atestado negativo de débito com a Diretoria do Monte Socorro" à vista do disposto no artigo 90, do decreto-lei n. 11.800, de 31 de dezembro de 1940.

Convite: — o Sr. Augusto Alves e Silva, Guarda de Prisão, lotado na Penitenciária do Estado deve comparecer na Secretaria (2.ª Seção da Diretoria da Justiça), para de ser lotado "Tarefa de custódia do muro da incampa-prêmio".

#### LICENÇAS CONCEDIDAS PELO DIRETOR GERAL

nos termos do artigo 144, n.º I, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941:

de 10 dias, em prorrogação, ao sr. Miguel Coimbra, serventia de cartório do registro de imóveis e anexos da comarca de Pinheiros, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.

de 10 dias, em prorrogação, ao sr. Miguel Coimbra, serventia de cartório do registro de imóveis e anexos da comarca de Pinheiros, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.

de 10 dias, em prorrogação, ao sr. Miguel Coimbra, serventia de cartório do registro de imóveis e anexos da comarca de Pinheiros, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.

comarca de S. Paulo, sr. Joaquim José da Silva Pinto Filho;

de 30 dias, em prorrogação, ao escriturário, classe H, desta Secretaria, sr. Humberto Amaral Junior;

de 15 dias, a partir de 15 de setembro de 1948, à escriturária, classe H, desta Secretaria, d. Maria Rodrigues de Castro;

de 30 dias, ao contínuo, classe H, desta Secretaria, sr. Antonio Gomes Roseira;

— nos termos do artigo 144, n.º I, do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 23 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 18 de setembro de 1946

de 15 dias, em prorrogação, ao tipógrafo chefe da Imprensa Oficial do Estado sr. Luiz Sposito.

#### ADIANTAMENTO REQUISITADO

Cr\$ 400,00 — à sra. Antonia Fulgencio, secretário assistente do Ministério Público, substituta, da S. P. G. J. E. durante o 2.º semestre do corrente ano, destinada às despesas com transporte Req. 1757 de 29 de setembro de 1948.

#### PORTARIA DE LICENÇA

Isenção com lic. tolhe..... Cr\$ 17,00

Porte postal ..... Cr\$ 0,50